



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 053/2022

3º Termo Aditivo a o **Contrato de Credenciamento nº 053/2022** que tem por objeto, a contratação de emissoras de rádio, decorrente do Credenciamento nº 002/2021, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a **Rede Vertical de Comunicação Ltda (Rádio Nossa FM)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — CONTRATANTE: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina* (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone (48) 3221-2822, correio eletrônico (e-mail): dcs@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo **Diretor de Comunicação Social** Dayan Gaultyer Schütz.

1.2 — CREDENCIADA: *Rede Vertical De Comunicação Ltda (Rádio Nossa FM)*, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.387.698/0001-13, com sede Rua João Januário Ayroso, nº 1723, Sala 01, Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89253-295, telefone: (047) 3375-0555, neste ato, representada pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, telefone: (048) 3223- 2602, através de seu representante legal senhor Presidente **Fábio Bigolin**, portador do CPF n.º 029.062.839-32.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei 8.666/93;
- Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social 1267012, nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000018566-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

2.1.1 — Corrigir período de vigência informado no 1º Termo Aditivo 0777520, conforme destacado abaixo:

Onde se lê:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (meses), a contar de 03/08/2023 até 02/08/2024.

Leia-se:

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2023 até 01/08/2024.

2.1.2 — Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (meses), a contar de **02/08/2024** até **01/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar a partir **15/05/2023 para o Item 2.1.1** e para o **Item 2.1.2 os efeitos passam a à contar a partir de 02/08/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

CREDENCIADA:

Rede Vertical de Comunicação Ltda (Rádio Nossa
FM)

Fábio Bigolin
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 19/07/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BIGOLIN, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1360074** e o código CRC **7E73E2C4**.

24.0.000018566-0

1360074v2